

CAMPEONATO DE KART DO DISTRITO FEDERAL 2018

REGULAMENTO PARTICULAR – 2ª Etapa

Será realizada a 2ª etapa do **CAMPEONATO DE KART DO DISTRITO FEDERAL 2018** de acordo com este Regulamento Particular, com a supervisão da FADF.

1. DAS AUTORIDADES

- 1.1. Federação Internacional de Automobilismo FIA;
- 1.2. Confederação Brasileira de Automobilismo CBA;
- 1.3. Comissão Nacional de Kart – CNK;
- 1.4. Federação De Automobilismo do DF – FADF
- 1.5. Brasília Sport Race - BSR
- 1.6. Autoridades da Prova que serão nomeados por adendo:
 - a) Comissários Desportivos: FADF
 - b) Diretor da Prova: FADF
 - c) Comissários Técnicos: FADF
 - d) Cronometragem: FADF
 - e) Serviço médico:

2. DA PROVA

- 2.1. Categorias **CAMPEONATO DE KART DO DISTRITO FEDERAL 2018** obedecerão ao estabelecido neste Regulamento Técnico e Desportivo.
- 2.2. Local: Distrito Federal.
 - 2.2.1. Kartódromo: **Brasília Kart - Kartodrómo Internacional de Brasília**
 - 2.2.2. Endereço: DF 250, Km 7, 5 - Paranoá, Brasília - DF, 71586-100
 - 2.2.3. Período: 1 e 2 de setembro de 2018
 - 2.2.4. Inscrições: até 31 de agosto de 2018.

3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Horários Domingo – 02/09/2018	
Início	Atividade
07:00	Sorteio e Montagem Motores e Pneus F4 -Graduado e Sênior
07:00	Sorteio e Montagem Motores Cadete e Mirim
08:00	Warm-Up Cadete e Mirim
08:20	Abastecimento Cadete e Mirim
08:20	Warm-Up F4 - Graduado e Sênior
08:50	Abastecimento F4 – Graduado e Sênior
09:00	Tomada Cadete e Mirim
09:15	Tomada F4 Graduado e Senior
09:40	Briefing

10:00	1ª Bateria Cadete e Mirim (16 voltas)
10:30	1ª Bateria F4 Graduados e Senior (22 voltas)
10:40	Reabastecimento Cadete e Mirim
11:15	2ª Bateria Cadete e Mirim (16 voltas)
11:25	Reabastecimento F4 – Graduado e Sênior
11:45	2ª Bateria F4 graduados e senior (34 Voltas)
12:30	Premiação Cadete, Mirim, F4 graduados e senior

- 3.1. É obrigatória a presença de todos os pilotos a partir de 8:00hs no Kartódromo Brasília Kart. Os horários disponibilizados poderão ser adiantados ou alterados a critério da direção de prova e não haverá espera por pilotos ausentes.**

4. DAS NORMAS GERAIS

- 4.1. A disputa da CAMPEONATO DE KART DO DISTRITO FEDERAL 2018 será aberta a todos os kartistas.
- 4.2. Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:
- 4.2.1. Por escrito
- 4.2.2. De acordo com o disposto no CDA 2018.
- 4.2.3. Será terminantemente proibida a entrada na pista, de qualquer pessoa não autorizada/credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.
- 4.2.4. Será de total responsabilidade do piloto e seu representante legal, a conduta de qualquer membro do time, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. No ato da inscrição, além do preenchimento e assinatura(s) do termo de inscrição serão exigidos:
- a) Cédula Desportiva Nacional CBA 2018 para a modalidade kart, correspondente à categoria do piloto;
- b) Pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 450,00** para as categorias **Cadete e Mirim** que dará direito ao aluguel do motor com filtro e escapamento, além de 4 litros de gasolina para serem usados na tomada de tempo e baterias e **R\$ 650,00** para Categoria **F400** referente aluguel do motor com filtro e escapamento e até 8 litros de gasolina para serem utilizados na tomada de tempo e baterias.
- c) Pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 250,00** para as categorias **Júnior Menor, Junior e Novato, Graduado, Sênior A/B/ Super Senior**, caso seja formado grid suficiente para realização de baterias com essas categorias. Cada piloto destas categorias arcará com custeio de motores, combustível e demais itens individuais e coletivos necessários para realização das baterias de suas respectivas categorias.

6. DAS ATIVIDADES

- 6.1. No circuito ou pista em que se realizará a prova serão proibidos os treinos ou qualquer outra atividade com kart de competição, no dia que anteceder a realização da prova, daqueles que não estiverem inscritos na Copa e com suas obrigações quitadas junto à organização da prova.

7. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES:

- 7.1. O número de participantes por bateria será de no máximo 36 karts por categoria.

8. DO ACESSO À PISTA

- 8.1. Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os karts equipados com o sensor da cronometragem, fixado como determina o RNK. Receberá sinalização com bandeira preta, o piloto cujo kart estiver em desacordo com esta determinação.
- 8.2. Cada piloto terá direito a um acompanhante em pista. Os integrantes das equipes terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar e que estiver mais próximo do que outro empurrador, sob pena de punição ao piloto que o empurrador representar.
- 8.3. No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação, será permitida a presença, no "grid" de largada, de mais um empurrador para cada kart. Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista os empurradores que estiverem trajando os jalecos fornecidos pela organização.
- 8.4. A largada da categoria F400 será do tipo "Parada" e os karts serão dispostos de dois em dois, conforme previsto no CDA.
- 8.5. As demais categorias deveram formar o pré-grid na saída do Parque Fechado. Após autorizado, o pelotão passará pela linha de largada 01 (uma) vez, para aquecimento. Já na volta subsequente, os concorrentes deverão estar alinhados para a largada da prova, que será autorizada a critério do diretor de prova.
- 8.6. Após a abertura do Parque Fechado, o piloto que sair para a pista e retornar ficará impedido de voltar à pista até que seja dada a largada da prova, largando do parque quando o diretor da prova autorizar, sempre após o último kart do pelotão.
- 8.7. É proibida qualquer manutenção no grid de largada.

9. DO USO DO BOX

- 9.1. Os karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.
- 9.2. Será expressamente proibido o tráfego de karts com o motor em funcionamento nos boxes, salvo disposição em contrário do Diretor e Comissários da Prova. A inobservância desta proibição implicará em penalidade em conformidade com o RNK.
- 9.3. Será proibido fazer funcionar o motor no interior dos boxes.
- 9.4. Para aquecimento dos motores antes das atividades de pista, será autorizado pelos comissários, um tempo de 3 minutos, na saída do parque fechado, ou outro local indicado.
- 9.5. Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado.

10. DA MANUTENÇÃO:

- 10.1. Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:
 - 10.1.1. Treinos livres ou de aquecimento – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, para que seu time efetue o devido reparo. Caso não consiga fazê-lo por seus próprios meios, e se for do interesse do time, o responsável deverá solicitar à direção de prova, autorização para a retirada do kart, sem a utilização de carrinho de transporte. A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento.

- 10.1.2. Tomada de tempo – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que o resgate o conduza ao parque fechado ao final da atividade.
- 10.1.3. Baterias ou prova – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde seu time efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser abandonado em local seguro, e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova.
- 10.1.4. A desobediência ao disposto nos itens acima implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.
- 10.1.5. O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
- 10.1.6. Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no "grid" de largada, salvo se autorizada pelo Diretor de Prova.

11. DOS PNEUS

- 11.1. Serão de livre escolha de marca, desde que homologados FADF, **novos** e de tarja vermelha para categoria F400.
- 11.2. Os pneus utilizados poderão ser identificados.
- 11.3. Caso a organização consiga o fornecimento de pneu com benefício financeiro para os participantes, poderá optar pela modificação, desde que divulgue a decisão com 15 (quinze) dias de antecedência.
- 11.4. Os pneus de chuva serão livres, desde que homologados pela **FADF**.

12. DO ABASTECIMENTO

- 12.1. O abastecimento dos karts deverá obedecer às disposições contidas neste artigo.
- 12.2. Os karts deverão ser conduzidos ao Parque de Abastecimento com seus tanques completamente vazios, onde será fornecido o combustível.
- 12.3. É terminantemente proibido, sob pena de desclassificação ou exclusão, além de outras penas complementares:
 - a) Usar combustível que não seja o fornecido pela organização ou adulterado;
 - b) Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;
 - c) Retornar com o kart aos boxes depois de abastecido;
 - d) A permanência no Parque Fechado após o abastecimento e montagem de pneus, de qualquer pessoa que não seja oficial de competição.
- 12.4. O combustível será fornecido pela organização e será fornecido apenas APÓS o *warm up*.
- 12.5. Será de responsabilidade da equipe apresentar o kart para o abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-grid.
- 12.6. A organização poderá lacrar os tanques após o abastecimento e é de responsabilidade do piloto e sua equipe a manutenção do lacre não violado, sob pena de desclassificação.
- 12.7. O número de abastecimentos e quantidade de combustível disponível para cada categoria seguirá o disposta na tabela a seguir:

Categoria	Nº abastecimentos	Litros
-----------	-------------------	--------

Cadete e Mirim	2	até 2L
F4 Graduado e Sênior	2	até 4L

13. DA TOMADA DE TEMPO

- 13.1. Será obrigatória a utilização, pelos competidores, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem contratada pela organização, durante todo o evento, sendo obrigatória também a divulgação dos tempos dos treinos oficiais.
- 13.2. As sessões de tomada de tempo serão de sete minutos para cada grupo.
- 13.3. Aos pilotos que não comparecerem ao abastecimento no horário previsto não será permitido a tomada de tempo, devendo esses se alinhar após o último piloto classificado por tempo, obedecida a ordem do sorteio.
- 13.4. Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no "grid" determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado por tempo.

14. DAS BATERIAS:

- 14.1. As quantidades de voltas por bateria serão conforme tabela abaixo para todas as categorias:

CATEGORIA	Nº DE BATERIAS	Nº DE VOLTAS
CADETE e MIRIM	2	16
F4 Graduado, Light e Sênior	2	22 + 34
Júnior Menor, Junior e Novato	2	18
Graduado, Sênior A/B/ Super Senior	2	20

- 14.2. O resultado final para fins de pontuação, será feita com o somatório das baterias.
- 14.3. A contagem de voltas será feita por "volta fechada".
- 14.4. O número de voltas por bateria poderá ser alterado por adendo ao Regulamento Particular.

15. DA LARGADA

- 15.1. Por questão de segurança a largada da categoria F400 será do tipo "Parada" e os karts serão dispostos de dois em dois, conforme previsto no CDA.
- 15.2. As demais categorias deveram formar o pré-grid na saída do Parque Fechado. Após autorizado, o pelotão passará pela linha de largada 01 (uma) vez, para aquecimento. Já na volta subsequente, os concorrentes deverão estar alinhados para a largada da prova, que será autorizada a critério do diretor de prova.
- 15.3. Após a abertura do Parque Fechado, o piloto que sair para a pista e retornar ficará impedido de voltar à pista até que seja dada a largada da prova, largando do parque quando o diretor da prova autorizar, sempre após o último kart do pelotão.
- 15.4. Qualquer manutenção, sem troca de equipamento poderá ser autorizada pelo comissário técnico, desde que o kart seja levado para o Parque de Manutenção, onde permanecerá até que seja dada a largada da prova, largando do parque quando o diretor da prova autorizar, sempre após o último kart do pelotão.

- 15.5. Em casos excepcionais, a critério do Diretor de Prova, o piloto que sair para a pista e retornar ao Parque Fechado poderá alinhar ao final do grid, desde que guarde condições de segurança para si e para os outros pilotos.
- 15.6. Caso haja mais de um kart nas situações previstas nos itens acima, o critério de largada será do kart que se posicionar primeiramente para a largada e assim sucessivamente.
- 15.7. É proibida qualquer manutenção no Grid de Largada.
- 15.8. Qualquer manutenção, sem troca de equipamento poderá ser autorizada pelo comissário técnico, desde que o kart seja levado para o Parque de Manutenção.
- 15.9. Caso haja mais de um kart nas situações previstas no item 20.1.1, o critério de largada será do kart que se posicionar primeiramente para a largada e assim sucessivamente.
- 15.10. Após o sinal de largada efetuado pelo diretor de prova, as ultrapassagens estarão liberadas, mesmo ocorrendo antes da linha de largada, nos termos previstos no CDA.
- 15.11. O grid de largada da segunda na categoria cadete e mirim será formado com a inversão dos 6 (seis) primeiros colocados na bateria anterior, Na categoria F4 Graduado e Sênior serão invertidos os 10 (dez) primeiros colocados na bateria anterior.
- 15.12. Por questões de segurança, o Diretor de Prova poderá optar por realizar a largada da categoria cadete e mirim com os karts parados desde de comunique aos pilotos durante o Briefing.

16. DA VISTORIA TÉCNICA

- 16.1. Ao término da tomada de tempo, repescagem e baterias, todos os karts serão pesados e vistoriados a critério dos Comissários Técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, até a liberação desses oficiais.
- 16.2. Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto, ou chefe de equipe, será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.

17. SORTEIO DE COMPONENTES:

- 17.1. A Comissão Técnica poderá sortear para qualquer categoria componentes (escape, flexível, flange etc.) para serem utilizados no evento.
 - a. **MOTORES** – Os motores da **CATEGORIAS MIRIM e CADETE** serão da **Marca Toyama TE70, de 200cc, fornecido e sorteado pela organização, com embreagem.**
 - i. **TROCA DE MOTORES MIRIM E CADETE:** a primeira troca de motores das categorias Mirim e Cadete será gratuita, a partir da segunda troca será cobrada uma taxa de R\$ 200,00 por troca. O pagamento deverá ser feito em dinheiro ou cheque antes da troca do motor.
 - b. **CATEGORIA F-4 Graduados e SÊNIOR** serão da **marca Honda GX390, de 400cc, fornecido e sorteado pela organização, sem embreagem.**
 - i. **TROCA DE MOTORES MIRIM E CADETE:** a primeira troca de motores das categorias F4 será gratuita, a partir da segunda troca será cobrada uma taxa de R\$ 200,00 por troca. O pagamento deverá ser feito em dinheiro ou cheque antes da troca do motor.
- 17.1.1. **SUSPIRO DO ÓLEO** – será obrigatório, observando questões de segurança, a instalação de mangueira com reservatório ligada ao suspiro do óleo do motor.

17.1.2. TROCA DE MOTORES

Para a Categoria F4 Graduado e Sênior:

- a) Os motores só poderão ser substituídos sem prejuízo de posições no grid em caso comprovado de quebra ou mau funcionamento, mediante autorização prévia da organização de prova.
- b) As trocas serão realizadas apenas mediante disponibilidade de motores reserva e a preferência será daqueles pilotos com quebra ou mau funcionamento atestada pela organização.
- c) Pilotos que realizarem a troca sem atestado de quebra ou mau funcionamento perderão posições no grid de largada conforme disposto a seguir:
- I. Trocas antes da tomada de tempo ensejarão em perda de 5 (cinco) posições no grid de largada.
 - II. Trocas após a tomada de tempo ensejarão em perda de 10 (dez) posições no grid de largada da atividade subsequente.

Para as Categorias Cadete e Mirim:

- a) Os motores só poderão ser substituídos sem prejuízo de posições no grid em caso comprovado de quebra ou mau funcionamento, mediante autorização prévia da organização de prova. As trocas só serão realizadas somente mediante disponibilidade de motores reserva.
- b) Pilotos que realizarem a troca sem atestado de quebra ou mau funcionamento perderão posições no grid de largada conforme disposto a seguir:
- I. Trocas antes da tomada de tempo ensejarão em perda de 2 (duas) posições no grid de largada.
 - II. Trocas após a tomada de tempo ensejarão em perda de 2 (duas) posições no grid de largada da atividade subsequente.

18. DA PONTUAÇÃO

- 18.1. A pontuação por etapa do CAMPEONATO DE KART DO DISTRITO FEDERAL 2018 será atribuída por equipe e obedecerá ao seguinte critério:

Posição	Pontuação
1º	23
2º	20
3º	18
4º	17
5º	16
6º	15
7º	14
8º	13

Colocação	Pontuação
11º	10
12º	09
13º	08
14º	07
15º	06
16º	05
17º	04
18º	03

9º	12
10º	11

19º	02
20º	01

- 18.2. O piloto que obtiver a pole-position receberá uma bonificação de 01 (um) ponto.
- 18.3. O piloto que obtiver a melhor volta da prova receberá uma bonificação de 01 (um) ponto.
- 18.4. Cada etapa será disputada em duas baterias por categoria. O vencedor de cada etapa será dado pelo piloto que somar mais pontos nas baterias disputadas acrescidos das bonificações. Para o computo dos pontos nas baterias serão usadas as tabelas e regras a seguir:

1ª Bateria

Colocação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Pontuação	10	8	7	6	5	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3

2ª Bateria

Colocação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Pontuação	10	8	7	6	5	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3

- 18.5. Será declarado vencedor do campeonato o piloto que somar mais pontos ao seu final, observados os critérios previstos neste regulamento.
- 18.6. Se dois ou mais pilotos terminarem o campeonato com igual número de pontos, o critério de desempate será:
- o piloto que tiver maior número de vitórias;
 - o piloto que tiver maior número de segundos lugares;
 - o piloto que tiver maior número de terceiros lugares;
 - o piloto que tiver maior número de melhores voltas;
 - o piloto que tiver maior número de pole-position;
 - o piloto que tiver liderado a maior número de voltas;
 - o piloto com maior idade.

19. PESO

- 19.1. O peso do conjunto kart/piloto será o que consta da tabela abaixo:

CATEGORIA	PESO (KG)
MIRIM, CADETE	106
F-4 Graduado e Sênior	185
Junio Menor	135
Júnior	150
Novato	158
Graduado	158
Sênior A/B e Suoer Sênior	170

20. DA PREMIAÇÃO:

- 20.1. Serão distribuídos troféus para os três primeiros colocados de cada categoria.

21. RELAÇÃO COROA/PINHÃO:

22. Para as categorias Cadete, Mirim E Iniciante, a relação a ser utilizada será de coroa de 65 dentes. Para as categorias F4, a relação a ser utilizada será de coroa 41 e pinhão 13 dentes.

23. DOS EIXOS

- 23.1. Para as categorias Cadete, Mirim e Iniciante, será permitida a utilização de qualquer especificação de eixo traseiro desde que este apresente espessura mínima de 4 milímetros.

24. DA SINALIZAÇÃO

- 24.1. A sinalização será de acordo com o capítulo VII do Regulamento Técnico e Desportivo.

25. DAS PUNIÇÕES POR ADULTERAÇÕES OU SABOTAGEM

- 25.1. Em caso de flagrante de adulteração de motor ou combustível, bem como de causar ou tentar causar danos de maneira deliberada a outros pilotos (sabotagem), o Chefe de Equipe e/ou Mecânico Responsável será EXCLUÍDO do Campeonato de kart do Distrito Federal 2018. Comprovada a anuência do piloto, este também estará EXCLUÍDO do Campeonato e estará sujeito a multa equivalente a duas vezes o valor da inscrição a ser paga à FADF.

26. DAS RECLAMAÇÕES DESPORTIVAS

- 26.1. Deverão ser de acordo com o CDA 2018.

27. DAS RESPONSABILIDADES

- 27.1. A CBA, a FADF, o Brasília Sport Race, o Brasília Kart, os organizadores e os patrocinadores envolvidos no evento, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que as tiver(em) cometido ou daquele(s) que tiver(em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal(is).

28. DOS CASOS OMISSOS

- 28.1. Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 29.1. O presente regulamento foi elaborado com a supervisão da FADF.